



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 241/2021

ASSUNTO: Devolução do Projeto de Lei nº 023/2021.

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

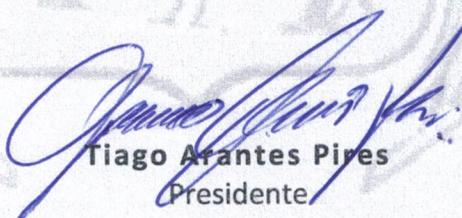
DATA : 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Reportando ao Ofício nº 375/2021, protocolizado nesta Casa Legislativa, em atenção ao pedido de retirada do **PL nº 23/2021**, que dispõe sobre a "Criação dos Conselhos Municipais de Direito da Crianças e Adolescentes e do Fundo Municipal da Infância e juventude e altera a lei municipal nº 741/2002", com base no art. 115 do Regimento Interno, deferimos a retirada da proposição e o respectivo cancelamento do deslinde do processo legislativo, promovendo seu respectivo arquivamento.

Remeto a proposição em anexo para ulteriores deliberações.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANOS-MG

TAP/obr

PROTOCOLADO
EM <u>04</u> / <u>11</u> / 20 <u>21</u>
HORA <u>08</u> : <u>53</u>
